

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MANHUAÇU**

**RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
IN SEGES N.º 65/2021**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Coordenação de Extensão	dex.manhuacu	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (art. 3º, inc. II)	E-MAIL DO SERVIDOR	
Guilherme Lima Vieira	guilherme.lima	@ifsudestemg.edu.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (art. 3º, inc. I)

Fornecimento de produtos alimentícios para *Coffee-Break* contendo: pão de sal, bolo ou broa de milho, suco de caixa (2 variedades), requeijão, biscoito de nata e biscoito de água e sal.

Nota Explicativa: Especificar o objeto da Contratação.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, inc. III)

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores.

A pesquisa foi realizada através de contato direto com os fornecedores, que realizaram o preenchimento das informações em formulário próprio e entregaram dentro do prazo estipulado para a licitação.

Nota Explicativa 1: Deve ser explicitado quais fontes de pesquisa foram adotadas para a realização de pesquisa de mercado. Conforme art. 5º da IN SEGES 65/2021 há 5 fontes disponíveis.

Nota Explicativa 2: Leia a IN 65/2021 para detalhamento, considerando que há orientações importantes para contratação por Dispensa ou Inexigibilidade.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (art. 3º, inc. IV)

A série de preços coletados foi anexada a este documento.

Nota Explicativa: A série de preços poderá ser anexada em PDF, quando adotado o extrato do Painel de Preços ou outras situações onde seja mais prático o uso de planilhas eletrônicas. Neste caso, escrever "em anexo" neste campo.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA (art. 3º, inc. V, VI)

Menor valor. Justificativa: escolha do melhor valor entre as pesquisas realizadas com fornecedores da região, devido à possibilidade de contratação direta com o menor valor apresentado.

Nota Explicativa 1: Manifestação técnica conclusiva que analise criticamente os preços coletados, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, informando o método estatístico adotado (menor preço, mediana, média).

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 3º, inc. VII)

			<i>Padaria Nossa Padoca 46.338.825/0001-11</i>	<i>Padaria e Confeitaria da Praça 50.791.459/0001-29</i>	<i>Padaria Pão Dourado 50.791.534.0001-51</i>
#	Descrição dos Produtos Utilizados	Quantidade	Valor total	Valor total	Valor total
1	Pão de sal pequeno	450 Un.	R\$ 1416,50	R\$ 1771,50	R\$ 2075,00
2	Bolo ou Broa de Milho sem recheio e cobertura	10 tabuleiros (30x40 cm)			
3	Suco de caixa (goiaba e laranja)	50 litros			

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MANHUAÇU**

4	Requeijão	05 potes (400 g)			
5	Biscoitos de nata	07 Kg			
6	Biscoito de Água e Sal	20 pacotes			

Nota Explicativa: Anexar ao SIPAC toda a documentação relacionada à pesquisa.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (SE FOR PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES) (art. 3º, inc. VIII)

Será realizada dispensa eletrônica com disputa, não havendo interessados a escolha se dá para aquele que, atendido o Termo de Referência, apresentou o menor preço por item.

Nota Explicativa: Se for aplicado a fonte de pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores (art. 5º, inc. IV) deverá ser justificado a escolha do fornecedor. Por padrão, a escolha se dá para aquele que, atendido o Termo de Referência, apresentou o menor preço.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN SEGES N.º 65/2021

Por todo o exposto, declaro que a pesquisa realizada está de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

Guilherme Lima Vieira
Coordenador de Extensão